



Lisboa, 22 de março de 2023

Assunto: Inscrições para o ano letivo 2023/2024, a decorrer de **23/03/2023** até **28/04/2023**.

Estimados Pais e Encarregados de Educação,

Tendo em conta a preparação do novo ano letivo 2023/2024, entramos em contacto convosco por esta via com o objetivo de o começar a organizar. Neste sentido, solicitamos o maior cuidado em relação aos pontos que se seguem:

1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição** que segue em anexo e a sua devolução, pelo mesmo meio. Os pais e Enc. de Educação que tenham dificuldade no preenchimento da mesma, podem entrar em contacto com a escola via telefónica: **213812990 entre as 9h/11h – 16h/18h, ou dirigir-se à secretaria dentro do mesmo horário.**

2. O pagamento da inscrição deverá ser feito por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50003600419910040932929 e enviar o comprovativo para um dos seguintes emails:

secretaria2@educacaopopular.org ou margarida.teixeira@educacaopopular.org

A inscrição só fica efetivada após o pagamento da mesma, cujos valores são os seguintes:

CRECHE E PRÉ- ESCOLAR: 120,00€

Inscrição: 90,00€ + Seguro: 30,00€

1º CICLO: 125,00€

Inscrição: 95,00€ + Seguro: 30,00€

2º CICLO: 150,00€

Inscrição: 120,00€ + Seguro: 30,00€

3º CICLO :155,00€

Inscrição: 125,00€ +Seguro: 30,00€

3. Documentos obrigatórios a entregar no ato da inscrição:

- Fotocópias do cartão de cidadão e do Boletim de Vacinas do aluno atualizado;
- Fotocópias do cartão de cidadão dos pais.
- 1 fotografia tipo passe com a identificação do aluno no verso;
- Recibo de renda da casa com: morada da habitação, valor da prestação, identificação do senhorio assim como o seu n.º de contribuinte;
- Caso tenha um empréstimo bancário para habitação deverá trazer declaração bancária de empréstimo para habitação com: indicação de “habitação própria e permanente”, valor da prestação, morada (a mesma do agregado familiar);
- Declaração de IRS e a demonstração da liquidação discriminada, relativa ao ano 2022.(**Entregar ao ato da inscrição / matricula ou no limite até 14 de julho de 2023**).
- Ninguém poderá inscrever-se com dívida sem que a situação esteja devidamente documentada e analisada em Comissão Executiva.**

A Comissão Executiva